



ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL UNIVERSAL E EXTRAORDINÁRIA

BANCO ESPÍRITO SANTO ANGOLA

3 DE OUTUBRO DE 2013

No dia três de Outubro de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu na sede social, sita na Rua do 1º Congresso do MPLA, 27, em Luanda, a Assembleia Geral Universal do "Banco Espírito Santo Angola, SA.", doravante designado abreviadamente por BESA, com o número de contribuinte fiscal 5410003233, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda com o nº 34/35.

Assumiu a Presidência da Mesa o Exmo. Senhor Dr. João Gomes da Silva, estando igualmente presente o Vice-Presidente da Mesa, o Exmo. Senhor Dr. Zandre Eudénio de Campos Finda.

Após ter procedido à verificação da presença e da adequada representação dos accionistas, o Senhor Presidente da Mesa informou que, de acordo com a lista de presenças de accionistas mandada organizar e que fica anexa à presente acta e arquivada na Sociedade, nos termos previstos no artigo quatrocentos e três da Lei das Sociedades Comerciais, encontravam-se devidamente representados nesta Assembleia Geral de accionistas no seu conjunto todos os accionistas, estando presente ou representado 100 % por cento do capital social do BESA com direito de voto, a que correspondem igualmente 100% dos direitos de voto, tendo todos os accionistas, nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei das Sociedades Comerciais, sem necessidade de convocatória prévia, declarado pretenderem que a assembleia se constitua e delibere sobre os assuntos abaixo identificados, que passa a constituir a Ordem de Trabalhos da presente assembleia:

Ponto Único: Discussão de assuntos de interesse geral para a Sociedade.

Nestas circunstâncias, a presente Assembleia Geral Universal foi considerada regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre os referidos assuntos.

Uma vez declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa começou por saudar os Senhores Accionistas bem como os representantes de accionistas que se encontravam presentes. Saudou de igual modo os membros presentes do Conselho de Administração e, ainda, o Vice-Presidente da Mesa.

Entrando-se na apreciação do ponto único da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa convidou o Conselho de Administração a usar da palavra, na pessoa do seu Presidente,

ELH

solicitando que o mesmo apresentasse à Assembleia os assuntos que o Conselho de Administração pretendia apresentar e discutir com os Senhores Accionistas.

Tomou então a palavra o Engenheiro Paulo Kassoma, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração do BESA, que saudou de igual modo todos os presentes, agradecendo a confiança em si depositada para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do BES Angola, salientado ter conferido o seu prestígio e reputação pessoal, granjeada ao longo de décadas, para colocar estas qualidades ao serviço do BESA, tendo declarado pretender centrar a actividade do seu mandato no acompanhamento da Comissão Executiva, de modo a garantir a implementação do plano estratégico do Banco. Nessa medida, salientou que as suas preocupações principais, enquanto responsável máximo pela administração do BESA, se centravam na melhoria da liquidez e na solução das questões relativas ao crédito em incumprimento, bem como na necessidade descodificar e entender um conjunto de processos de concessão de créditos sobre os quais havia escassa informação no BESA.

Como salientou o Presidente do Conselho de Administração, esta realidade é acentuada pelo facto de a nova gestão do BESA não ter tido a oportunidade de receber um conjunto relevante de elementos de Informação a ser prestados pela anterior gestão do BESA, em virtude de não se ter verificado uma verdadeira transmissão de poderes de gestão, pelo que apelava ao empenhamento pessoal dos responsáveis na antiga gestão do BESA, personalizados na presente Assembleia pelo accionista e antigo Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, o Dr. Álvaro Sobrinho, para a completa prestação destas informações, como símbolo de edificação do novo BESA.

De seguida tomou a palavra o Presidente da Comissão Executiva, Dr. Rui Guerra, que após saudar os presentes, propôs que o assunto único da ordem do dia fosse decomposto nos seguintes pontos:

1. Análise de aspectos da carteira de crédito do BESA;
2. Prorrogação do prazo de realização do aumento de capital subscrito em 28 de Junho de 2013, renovando-se a referida deliberação;
3. Prestação de esclarecimentos sobre o BES Congo;
4. Questões sobre a segurança (física e pessoal) do Banco, das suas instalações e colaboradores;


2

5. Questões relativas ao modelo de governo das sociedades participadas pelo BESA.

O Dr. Álvaro Sobrinho propôs a admissão à discussão de dois outros pontos para a ordem de trabalhos, respeitantes à implementação do plano estratégico do BESA e à publicação de notícias em Portugal, que estariam a lesar a imagem do BESA, tendo para o efeito entregue uma carta à Mesa, que fica anexa à documentação relativa à presente Assembleia Geral. Posteriormente, e por consenso com os restantes accionistas, o Dr. Álvaro Sobrinho retirou estes pontos da ordem de trabalhos, tendo apenas solicitado que, durante a Assembleia Geral, a Comissão Executiva informasse os accionistas sobre o estado de implementação do plano estratégico do BESA.

Tendo-se passado por consenso dos accionistas à discussão do ponto primeiro (Análise de aspectos da carteira de crédito do BESA), o Presidente da Comissão Executiva, Dr. Rui Guerra, informou os Senhores Accionistas que de forma a facilitar a sua exposição, iria dividir a carteira de crédito, tal como a mesma se encontra a 31 de Agosto de 2013, em dois blocos de Clientes, atendendo ao grau de conhecimento que a actual gestão tinha sobre os Clientes em causa, bem como à dimensão dos créditos concedidos pela anterior gestão, nos seguintes termos:

a) Existia um chamado "Bloco A" de Clientes, que incluía quatro grupos diferentes de Clientes:

- i) Os
- ii) Um grupo de clientes representado pelo Exmo. Senhor
- iii) Os
- iv) O
- v) Outros;

b) Um segundo grupo de Clientes seria chamado de "Bloco B", incluindo os seguintes Clientes:

- i)
- ii)
- iii) Veículos de Investimento Imobiliário

Segundo referiu o Dr. Rui Guerra, o Bloco A representa 80% do total da carteira de crédito, cerca de 5,5 biliões de dólares, sendo constituído por um grupo de clientes onde existe um grau relevante de desconhecimento por parte do actual Conselho de Administração



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

relativamente à identificação dos mutuários, finalidade da utilização dos créditos, e garantias obtidas pelo BESA.

Por seu turno, o Bloco B representa cerca de 20% do total da carteira de crédito, cerca de 1,4 biliões de dólares onde, contrariamente ao Bloco B, o actual Conselho de Administração pode informar os Senhores Accionistas de que tem um conhecimento efectivo sobre a identificação dos clientes beneficiários dos créditos, tal como sobre o destino dado aos financiamentos e a identificação das garantias prestadas ao BESA.

No total, a carteira de crédito do BESA ascende assim a praticamente 7 biliões de dólares, sendo que a esta data o capital vencido é de 1,8 biliões de dólares, e os juros vencidos por pagar juntamente com juros de mora é de cerca de 560 milhões de dólares.

De seguida, e concentrando a sua exposição no Bloco A da carteira de crédito, o Dr. Rui Guerra questionou o Dr. Álvaro Sobrinho acerca de um conjunto de elementos respeitantes aos clientes designados como « _____ » relativamente aos quais o BESA não possuía informações detalhadas, tendo nomeadamente questionado sobre a identificação dos beneficiários últimos ou económicos de um conjunto de cinco sociedades.

Estas sociedades, identificadas com as designações de

Estas sociedades foram, no seu conjunto, financiadas pelo BESA em cerca de

O aspecto mais relevante destacado pelo Dr. Rui Guerra relativamente a estes financiamentos consiste no facto de

Concluiu o Presidente da Comissão Executiva informando os Senhores Accionistas que existem garantias aparentemente prestadas sobre estes financiamentos,

O Dr. Álvaro Sobrinho respondeu que não tendo sido previamente advertido do conteúdo concreto da presente Assembleia, não se conseguia recordar de tais informações, tendo-se comprometido a que, após consulta com os responsáveis pela concessão dos referidos créditos, que à data não são mais colaboradores do BESA, todas as informações requeridas seriam prestadas. De igual modo reforçou ser sua vontade e disposição colaborar na medida do necessário para esclarecer todas as questões suscitadas, necessitando no entanto de tempo para recolher os elementos necessários que lhe permitissem apresentar respostas completas e detalhadas.

Após amplo debate entre os accionistas acerca deste tema, onde foi reforçado por todos os accionistas, em particular pelo accionista Geni, representado pelo Senhor General Leopoldino Fragoso do Nascimento, e pelo accionista Portmill, representado pelo Senhor General Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa", a necessidade de se alcançarem soluções construtivas que permitam dar à actual Administração do BESA os elementos de informação respeitantes à carteira de crédito do Banco, os accionistas solicitaram uma suspensão temporária da sessão, o que foi de imediato atendido pela Mesa, pelo que a sessão da Assembleia Geral foi suspensa às onze horas e vinte minutos, tendo sido retomada pelas treze horas e cinco minutos.

Reabertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, o Presidente do Conselho de Administração informou os presentes que, após diálogo e consenso entre os accionistas, estes acordaram por unanimidade discutir os pontos 2 a 5 da ordem de trabalhos, salientando que, relativamente ao ponto 1, o Dr. Álvaro Sobrinho se comprometeu a recolher toda a documentação e informação solicitadas, e que por essa razão o referido ponto 1 seria retomado no próximo dia quinze de Outubro, às dezasseis horas, de modo a permitir que o Dr. Álvaro Sobrinho pudesse munir-se dos elementos de informação necessários para transmitir a informação de gestão solicitada pela Comissão Executiva. O Presidente do Conselho de Administração enfatizou novamente a total disponibilidade manifestada pelo Dr. Álvaro Sobrinho para o efeito referido.

Passando para o ponto segundo da Ordem de Trabalhos, tomou a palavra o Sr. Dr. Rui Guerra, Presidente da Comissão Executiva, que informou que o aumento de capital deliberado em 28

② 14
S



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

de Junho de 2013, não havia sido realizado por questões técnicas até ao dia aprazado, o dia 30 de Setembro de 2013, pelo que propunha que a deliberação de aumento de capital fosse renovada e estendido o prazo de realização até ao dia 15 de Novembro de 2013.

Os accionistas aprovaram por unanimidade esta proposta, procedendo à renovação da proposta deliberada em 28 de Junho de 2013, nos seguintes termos:

"1. Os accionistas do BESA prorrogam para até 15 de Novembro de 2013 o prazo para a realização das entradas do aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Universal do BESA de 28 de Junho de 2013.

2. Em consequência da prorrogação acima mencionada, alteram as alíneas f) e g) da deliberação constante do Ponto Quinto da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Universal do BESA realizada em 28 de Junho de 2013, as quais passam a ter a seguinte redacção:

"f) Prazo para a realização das novas entradas: até ao dia 15 de Novembro de 2013.---

g) Pessoas que participarão no aumento: as novas acções serão subscritas com respeito pelo direito de preferência dos Accionistas. Caso algum dos accionistas não subscreva a totalidade ou parte do valor que lhe caberia na subscrição, poderão os restantes accionistas subscrever numa percentagem superior à participação que actualmente detêm, mediante rateio com demais accionistas que manifestem igual pretensão. O valor da subscrição deverá ser depositado até às 23H59 do dia 15 de Novembro de 2013".-----

3. Declaram ainda os accionistas que, em face da prorrogação de prazo, se consideram devidamente notificados para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 456º e 457º da Lei das Sociedades Comerciais, prescindindo expressamente de quaisquer outros avisos ou notificações."

Seguiu-se então para o ponto terceiro da Ordem de Trabalhos, onde tomou novamente a palavra o Sr. Dr. Rui Guerra, que pediu informações e apoio aos accionistas para poder entender o processo de constituição da participação que o BESA detém numa instituição de crédito do Congo-Brazzaville, denominada de BES Congo, sobre a qual também existem elementos escassos de informação na Sociedade.

Todos os accionistas referiram a necessidade de se regularizar perante as entidades de supervisão a formalização desta participação do BES Congo, tendo deliberado por unanimidade solicitar ao Dr. Rui Guerra que se desloque ao Congo; no sentido de aferir da

6



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

viabilidade económica da manutenção desta instituição, bem como que indague junto das autoridades locais sobre as possíveis soluções a dar a esta entidade, relativamente à sua manutenção ou extinção.

O Dr. Álvaro Sobrinho indicou, a este propósito, os colaboradores do BESA Dr. Álvaro Monteiro e Dr. Ilídio Santos, como possuindo todas as informações relevantes sobre o processo de criação desta sociedade participada.

A concluir este ponto, o BES, representado pelo Dr. Ricardo Salgado, manifestou as dúvidas sobre a oportunidade da constituição e manutenção desta Sociedade, bem como os entraves que num momento delicado da economia portuguesa o Banco de Portugal poderá colocar ao Banco Espírito Santo, em Portugal, para a manutenção de uma filial no Congo, tendo os accionistas Geni e Portmill sugerido verificar internamente, na Republica de Angola, sobre o interesse económico de um Banco Angolano deter a maioria do capital num Banco da República do Congo.

Passando para o ponto quarto da Ordem de Trabalhos, tomou a palavra o Sr. Dr. Rui Guerra, o qual solicitou aos accionistas do BESA autorização para proceder a uma consulta de mercado relativamente à prestação de serviços de segurança, quer em matéria de tratamento e transporte de valores, quer em serviços pessoais de segurança física e humana, tendo em conta os enormes desafios de segurança que se perspectivam para o BESA, com a abertura da nova sede e com a expansão projectada da sua rede.

OS accionistas, por unanimidade, acolheram esta solicitação do Presidente da Comissão Executiva, tendo solicitado que, aquando da continuação da presente sessão da Assembleia Geral, no dia quinze de Outubro, a Comissão Executiva apresentasse uma proposta concreta aos accionistas.

Finalmente, entrando no ponto quinto da Ordem de Trabalhos, tomou novamente a palavra o Sr. Dr. Rui Guerra, que informou os accionistas que a recente alteração da estrutura de governo do BESA, com a recomposição dos seus órgãos sociais, implicaria normalmente também que, nas sociedades participadas pelo BESA, a anterior gestão alienasse as participações simbólicas que detinha no capital social das referidas sociedades (nomeadamente, as sociedades denominadas BESA Actif e Multipessoal), bem como que renunciasse aos cargos sociais ainda exercidos nas preditas sociedades.

O Dr. Álvaro Sobrinho tomou a palavra e colocou-se à inteira disposição para alienar, quando solicitado, tais participações, bem como para renunciar aos cargos ainda exercidos no Grupo BESA, assim se desvinculando de qualquer empresa do Grupo BES e do Grupo BESA. Mais referiu que, não obstante ter efectivamente comprado tais participações com fundos próprios, estaria totalmente disponível para não receber qualquer contrapartida pela sua revenda.

Foi então acordado por todos os accionistas que, também no dia quinze de Outubro, se formalizaria a alienação das participações sociais ainda detidas pelo Dr. Álvaro Sobrinho nas sociedades do Grupo BESA, bem como a sua renúncia e desvinculação das sociedades do Grupo BES e Grupo BESA.

A terminar, tomou ainda a palavra o Dr. Ricardo Salgado, enaltecendo a elevação e o espírito construtivo que presidiu à presente sessão, no que foi secundado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Dr. Álvaro Sobrinho, pelo Senhor General Leopoldino Fragoso do Nascimento, e pelo Senhor General Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa".

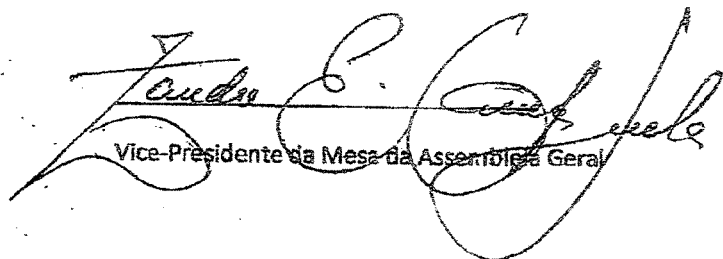
O Senhor Presidente do Conselho de Administração proferiu então as palavras finais da sessão, agradecendo a presença de todos e reforçando a vontade de que no futuro o espírito construtivo dos accionistas permita superar os desafios com que presentemente o BESA se confronta.

Nada mais havendo a deliberar, o Exmo. Senhor Presidente da Mesa agradeceu a participação dos Senhores Accionistas nesta Assembleia, após o que deu por encerrados os trabalhos pelas treze horas e quarenta minutos, relembrando que a sessão se encontra suspensa e que seria formalmente retomada no dia quinze de Outubro, pelas dezasseis horas.

Luanda, 3 de Outubro de 2013



Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

ACTA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL UNIVERSAL E EXTRAORDINÁRIA

DO BANCO ESPÍRITO SANTO ANGOLA DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

No dia vinte e um de Outubro de dois mil e treze, pelas dezasseis horas, reuniu na sede social, sita na Rua do 1º Congresso do MPLA, 27, em Luanda, a Assembleia Geral Universal do "Banco Espírito Santo Angola, SA.", doravante designado abreviadamente por BESA, com o número de contribuinte fiscal 5410003233, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda com o nº 34/35, com a finalidade de concluir a reunião da Assembleia Geral Universal e Extraordinária de 3 de Outubro de 2013, cuja continuação se encontrava agendada para o dia 15 de Outubro de 2013, mas que por impossibilidade do accionista Exmo. Senhor Dr. Álvaro Sobrinho, foi reagendada para a presente data.

Assumiu a Presidência da Mesa o Exmo. Senhor Dr. João Gomes da Silva, estando igualmente presente o Vice-Presidente da Mesa, o Exmo. Senhor Dr. Zandré Eudénio de Campos Finda.

Após ter procedido à verificação da presença e da adequada representação dos accionistas, o Senhor Presidente da Mesa informou que, de acordo com a lista de presenças de accionistas mandada organizar e que fica anexa à presente acta e arquivada na Sociedade, nos termos previstos no artigo quatrocentos e três da Lei das Sociedades Comerciais, encontravam-se devidamente representados nesta Assembleia Geral de accionistas no seu conjunto todos os accionistas, estando presente ou representado 100 % por cento do capital social do BESA com direito de voto, a que correspondem igualmente 100% dos direitos de voto, tendo todos os accionistas, nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei das Sociedades Comerciais, sem necessidade de convocatória prévia, declarado pretenderem que a assembleia se constitua e delibere sobre o assunto abaixo identificado, cuja discussão e apreciação não havia sido concluída no início da presente reunião da Assembleia Geral, ocorrido no dia 3 de Outubro de 2013.

Ponto Único: Análise de aspectos da carteira de crédito do BESA.

Nestas circunstâncias, a presente Assembleia Geral Universal foi considerada regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre o referido assunto.

Uma vez declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa começou por saudar os Senhores Accionistas bem como os representantes de accionistas que se encontravam





**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

presentes. Saudou de igual modo os membros presentes do Conselho de Administração e, ainda, o Vice-Presidente da Mesa.

Entrando-se na apreciação do ponto único da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa informou a Assembleia que, devido a impedimento, o Presidente do Conselho de Administração não tinha a possibilidade de estar presente na reunião, tendo por essa razão de imediato convidado o Conselho de Administração a usar da palavra, na pessoa do Presidente da Comissão Executiva, solicitando que o mesmo iniciasse a discussão e apresentasse ao Dr. Álvaro Sobrinho os pedidos de informação que haviam sido previamente acordados na reunião de 3 de Outubro de 2013.

Tomou então a palavra o Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, Senhor Dr. Rui Guerra, que lembrou os presentes do objectivo da reunião, destinada a permitir que a nova gestão executiva do BESA tivesse acesso a um conjunto de elementos de informação relevantes e relacionados com a carteira de crédito do BESA, que não constavam dos arquivos da Sociedade, e cujo esclarecimento apenas poderia ser prestado pela anterior gestão do Banco, na pessoa do seu antigo Presidente da Comissão Executiva e, depois, do Conselho de Administração, o Dr. Álvaro Sobrinho.

Para esse efeito, o Presidente da Comissão Executiva retomou a discussão iniciada no dia 3 de Outubro de 2013, tendo colocado ao Dr. Álvaro Sobrinho um conjunto de questões referentes a diversos grupos de clientes e de situações respeitantes à carteira de crédito do BESA.

O Presidente da Comissão Executiva iniciou novamente a sua exposição referindo-se ao grupo de clientes

que no seu conjunto teriam beneficiado de financiamentos na ordem dos 840 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com a finalidade da aquisição mas que segundo teriam apurado os serviços do Banco, apenas cerca de 360 milhões teriam sido utilizados para essa finalidade, criando um *gap* financeiro, um desconhecimento sobre o destino dado a cerca de 402 milhões de euros dos financiamentos concedidos.

Relativamente a estas , o Presidente da Comissão Executiva salientou a essencialidade de serem conhecidos os respectivos accionistas e beneficiários económicos, de modo a que o Banco possa iniciar diligências no sentido de minimizar o risco de crédito relativamente a estes financiamentos e de procurar esclarecer as efectivas possibilidades de recuperação destes créditos.

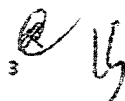
Assim, o Dr. Álvaro Sobrinho, após ter consultado a antiga equipa co-responsável pela gestão do BESA, indicou alguns nomes dos accionistas das referidas sociedades, bem como de alguns dos seus procuradores, não tendo contudo esclarecido se os mesmos seriam os efectivos beneficiários económicos, mas tendo referido que entregaria posteriormente a identificação completa dos accionistas e respectivos beneficiários económicos.

O Presidente da Comissão Executiva tomou novamente da palavra, tendo questionado se as pessoas indicadas pelo Dr. Álvaro Sobrinho seriam efectivamente as beneficiárias por financiamentos concedidos pelo BESA no montante de cerca de 840 milhões de dólares, e que directa e indirectamente haviam recebido fluxos de financiamentos originados no BESA de cerca de 1624 milhões de dólares, visto que seriam ou pessoas desconhecidas ou sem aparente capacidade financeira para poder beneficiar de financiamentos deste montante.

Neste momento, e como salientou o Presidente da Comissão Executiva, o BESA dispunha já de informação acerca do destino pelo menos imediato que havia sido dado a parte dos fundos financiados, directa e indirectamente, a estas sociedades, tendo salientado as seguintes utilizações:

- a) 196 Milhões de dólares utilizados para transferências internacionais;
- b) 192 Milhões de dólares para transferências internas;
- c) 525 Milhões de dólares utilizados em numerário, que foram depositados posteriormente noutras contas bancárias.

De seguida, o Dr. Rui Guerra informou os accionistas dos principais beneficiários destas transferências e dos movimentos em numerário, resumindo que os dez maiores beneficiários de movimentos originados nos

3 



BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)

De todos estes movimentos referidos o BESA possuía o detalhe e os comprovativos dos movimentos a débito e crédito das contas em causa, que foram de igual modo disponibilizados aos accionistas durante a apresentação do Dr. Rui Guerra, bem como as transferências a favor dos restantes beneficiários em montantes inferiores aos acima referidos.

O Dr. Rui Guerra concluiu esta intervenção apelando ao Dr Álvaro Sobrinho que apresentasse uma justificação sobre a fundamentação de tais movimentos, incluindo as transferências e os levantamentos muito avultados de numerário.

O Dr. Álvaro Sobrinho respondeu que não tinha possibilidade de responder a essas questões, visto ter diligenciado para responder às questões que lhe haviam sido colocados no dia 3 de Outubro de 2013 que não tinham o detalhe das questões agora colocadas pelo Dr. Rui Guerra.

O Dr. Rui Guerra informou respeitar essa posição do Dr. Álvaro Sobrinho, mas relembrou que os registos da sociedade demonstravam que um conjunto significativo destes financiamentos

A 14

10001 ANOVA - 60000 - 07/2013

havia sido aprovado directamente e apenas pelo Dr. Álvaro Sobrinho, que havia aprovado por si mesmo 5 operações de crédito no montante de 365 milhões de dólares, bem como pelo anterior responsável pelo risco, o Dr. João Moita, que havia igualmente aprovado isoladamente 9 operações de crédito no montante de 502 milhões de dólares. Paralelamente, existia um conjunto de operações com a documentação totalmente incompleta (6 operações no montante de 648 milhões de dólares), em que não existiam os contratos e as aprovações respectivas dos créditos.

O Presidente da Comissão Executiva acentuou que a maior falha transversal a todo o banco com que a Comissão Executiva se deparava assentava na falta de informação de suporte que permitisse uma avaliação e um conhecimento global de cada *dossier* de crédito.

O Dr Rui Guerra concluiu referindo que a informação que hoje prestava à Assembleia era, como os Senhores Accionistas puderam verificar, uma informação já mais desenvolvida que a prestada no dia 3 de Outubro, o que permitia ter obtido os pormenores do destino final dos fundos de vários dos financiamentos.

O Banco Espírito Santo, representado pelo Dr. Ricardo Salgado, lembrou que o Dr. Álvaro Sobrinho havia referido que irá fazer um esforço no sentido de ajudar a recuperar estes créditos, tendo o Dr. Álvaro Sobrinho respondido que iria novamente verificar com a sua equipa, entretanto saída do BEISA, que mais documentação poderia ser prestada.

Concluindo-se não ser possível neste momento avançar mais relativamente à identificação e conhecimento das operações relacionadas com o grupo de clientes classificado como «

», o Presidente da Comissão Executiva abordou uma segunda ordem de questões, agora relativa a um conjunto de financiamentos agrupados sob a epígrafe de « visto se tratar de um conjunto avultado de financiamentos (totalizando cerca de mil e quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos, com o capital vencido de cerca de 400 milhões de dólares e de juros vencidos e juros de mora de cerca de 160 milhões de dólares) que terão como traço unificador o facto de o Exmo. Senhor «

», bem como o facto de parte dos montantes assim obtidos a crédito terem de igual modo sido objecto de transferências internas e externas, bem como de levantamentos em numerário de valor avultado, não se encontrando qualquer finalidade económica, comercial ou industrial na utilização dos referidos financiamentos, como foi salientado pelo Dr. Rui Guerra. Estes financiamentos possuem, nalguns casos, garantias que

R *14*



BANCO
ESPÍRITO SANTO
ANGOLA

poderão *colateralizar* parte dos créditos, sendo que será necessário aprofundar e proceder a uma auditoria sobre a sua correcta formalização e efectivo valor.

A situação relativamente a estes créditos é tão preocupante como a referente aos " _____

_____", visto que a análise entretanto promovida pelos serviços do BESA concluiu que:

- a) Dos 1533 milhões de dólares que foram concedidos a estas cerca de 1189 milhões de dólares foram utilizados também para Transferências de fundos e levantamentos, o que indicia a falta da sua utilização para finalidades produtivas;
- b) Destes 1189 milhões de dólares, cerca de 291,7 milhões de dólares foram transferidos para uma das sociedades atrás referidas como sendo um _____
- c) Ainda dentro dos 1189 Milhões de Dólares, cerca de 192,9 milhões de dólares foram transferidos para uma sociedade identificada como sendo 1 _____
- d) Finalmente, seria de destacar que também destes financiamentos foram levantados em numerário o montante de 275,7 milhões de dólares.

Concluiu o Dr. Rui Guerra, afirmando que o BESA não dispõe de informações que permitam saber quem são os efectivos accionistas das sociedades beneficiárias destes créditos.

O BES, através do Dr. Ricardo Saigado, questionou então o Dr. Álvaro Sobrinho sobre se o Senhor _____

_____, perguntando ainda como se explica que investimentos e créditos para a compra de propriedades se possam converter em fluxos muito relevantes de transferências bancárias e de levantamentos em numerário.

O Dr. Álvaro Sobrinho respondeu não se recordar em concreto, mas que o Senhor _____

_____, e que o BESA deveria possuir a informação sobre a efectiva identificação dos accionistas. Quanto à ausência de controlo na aplicação dos fundos emprestados, referiu que se trata de uma falha antiga de gestão na concessão de crédito, muito comum em África, em que existe a tradição da concessão de créditos sem que exista uma efectiva verificação da utilização que lhes é dada.

Handwritten mark

Handwritten mark

Intervieram então sucessivamente os accionistas Geni, representado pelo Senhor General Leopoldino Fragoso do Nascimento, e o accionista Portmill, representado pelo Senhor General Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa".

Em primeiro lugar, o Senhor General Leopoldino Fragoso do Nascimento apelou à objectividade, no sentido de o Dr. Álvaro Sobrinho prestar apoio para as faltas de informação que tem actualmente o BESA, principalmente as questões referentes ao primeiro assunto abordado, ligadas à concessão de crédito ao conjunto de clientes designado de

Em segundo lugar, o Senhor General Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa" esclareceu estar a questionar o Dr. Álvaro Sobrinho enquanto gestor do BESA. Salientou a importância de entender o processo de concessão de crédito naquele Banco, bem como de entender como foi feita a actuação do Dr. Álvaro Sobrinho enquanto responsável pela concessão de crédito, sendo essencial saber se os devedores dos créditos que têm sido falados nesta Assembleia têm ou não a capacidade de pagar as dívidas contraídas. A este propósito referiu estar perplexo com o facto de duas ou três empresas beneficiarem de créditos de montante tão elevado, e como teria sido possível que esses créditos tivessem sido aprovados pelo Dr. João Moita.

O Dr. Álvaro Sobrinho respondeu que o Dr. João Moita nunca havia aprovado créditos individualmente, no que foi contestado pelo Dr. Rui Guerra, tendo prestado as seguintes explicações quanto aos procedimentos e à *governance*, do BESA em matéria de concessão de crédito:

- Que, enquanto responsável executivo pela gestão do BESA, sempre reportou toda a informação relevante ao Conselho de Administração do BESA, sendo que este Banco sempre dispôs de uma maioria de administradores nomeada pelo Banco Espírito Santo;
- Que, nas reuniões do Conselho de Administração do BESA, sempre foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, não tendo ficado nunca qualquer pedido de informações por prestar;
- Que o BESA sempre prestou informação detalhada ao seu accionista principal, nomeadamente a respeitante a grandes riscos, bem como à entidade de supervisão, o Banco Nacional de Angola;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

- Que durante a maior parte do exercício dos seus mandatos enquanto responsável pela gestão do BESA, nunca foram levantadas quaisquer questões ou reservas relevante por parte dos auditores.

Concluiu declarando ter responsabilidades na gestão do BESA, mas que isso não implica que pudesse estar a ser julgado pelos seus actos, especialmente tendo em conta os doze anos da sua vida entregues e dedicados a este Banco.

Intervelo novamente o Senhor General Leopoldino Fragoso do Nascimento, que salientou não estar a causa a realização de qualquer julgamento ou tribunal, não cabendo aos accionistas julgar uma pessoa, mas apenas e tão só obter respostas satisfatórias sobre a carteira de crédito vencido do BESA, e que a insistência para esclarecimentos do Dr. Álvaro Sobrinho se devia ao facto de não terem existido ainda respostas satisfatórias, e que necessita, por essa razão, de entender melhor as explicações prestadas pelo Dr. Álvaro Sobrinho.

Esta intervenção foi reforçada por uma nova declaração do Senhor General Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa", insistindo ter direito, enquanto representante de um accionista do BESA, a entender como funciona o processo de concessão de crédito no BESA, de modo a poder efectuar o seu próprio juízo de valor sobre o desempenho da gestão efectuada.

O Dr. Álvaro Sobrinho respondeu então a estas últimas questões que lhe foram dirigidas, prestando as seguintes informações:

- Que em finais de 2011 enviou documentos para Portugal com detalhes da carteira de crédito, para serem entregues à *troika*, no âmbito do processo de fiscalização que estava a ser efectuado aos bancos portugueses, sendo que nessas exposições constavam já os créditos que estavam a ser questionados;

- Que no final do ano de 2011 foi feita ao BESA uma inspecção pelo Banco Nacional de Angola, que culminou com o envio de uma carta, em 23 de Novembro de 2011, onde esta entidade comentava a excessiva concentração da carteira de crédito do BESA, nomeadamente uma excessiva concentração de créditos not

- Que na sequência deste processo foi necessário apresentar um plano de liquidez ao Banco Nacional de Angola;

- Que o BESA, não tinha um conselho de crédito formal, mas antes um procedimento de concessão de crédito que assentava numa proposta efectuada pelas áreas comerciais, seguida


8

15

mol. AN001 - 40.000 ec. - 07/2018

de uma análise efectuada pela área do risco de crédito, e terminando com aprovação de cada crédito efectuada pela Comissão Executiva ou por dois administradores.

O Dr. Álvaro Sobrinho lembrou de seguida que esteve muitas vezes na administração do BESA, sem a presença de outros administradores, e que o Banco precisava de continuar a exercer a sua actividade, pelo que teve de assinar muitas vezes sozinho operações de crédito, sabendo que hoje os processos são diferentes, bem como as metodologias para concessão de crédito.

O Dr. Ricardo Saigado questionou o Dr. Álvaro Sobrinho pela razão pela qual não existem actas do Conselho de Crédito, ao que o Dr. Álvaro Sobrinho reiterou que não existiam efectivamente actas, porque o processo de crédito se baseava no encaminhamento de propostas para a administração, depois de obtido o parecer do risco de crédito.

O Dr. Álvaro Sobrinho referiu ainda ter detectado muito incumprimento no BESA a partir de finais do ano de 2011, justificado pelo facto de uma parte substancial do crédito concedido ser crédito imobiliário, e este tipo de crédito "disparar" sempre as suas taxas quando existe incumprimento, e que muita dívida acumulada se deveria a atrasos na concretização da venda dos imóveis construídos.

Este processo, ligado ao facto de o BESA ter de efectuar diversas chamadas no mercado monetário criaram dificuldades acrescidas para o BESA, que geraram uma crise dramática de liquidez quando o Estado não reembolsou uma emissão, tendo em alternativa emitido obrigações. Saliou ainda que o BES fez um esforço nesses momentos de apoiar o BESA.

Tomou então novamente a palavra o Dr. Ricardo Saigado, que referiu o seguinte:

- Os procedimentos do BESA explicados pelo Dr. Álvaro Sobrinho não são compatíveis com os critérios internacionais propostos pelas entidades de supervisão nem com as práticas uniformes do Grupo BES, não sendo admitidos em termos internacionais, quer no que respeita à sua formalização, quer no que respeita a assinaturas individuais, especialmente se se confirmar o que foi referido pela Comissão Executiva, que existiram operações aprovadas apenas pelo então responsável pelo risco, o Dr. João Moita, ou pelo Presidente da Comissão Executiva, o Dr. Álvaro Sobrinho.

- Os financiamentos concedidos para a : representam uma situação
complexa, existindo a demonstração que dos cerca de 800 milhões de dólares que foram



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

financiados, apenas 360 foram recebidos pelos vendedores, pelo que é certo que existe uma diferença, um *gap*, de mais de 400 milhões de dólares, que nunca foram utilizados para proceder a esse pagamento, mas antes para transferências e levantamentos em numerário feitos por terceiros, ainda por cima numa situação em que o próprio Banco não tem registo nem identificações precisas das empresas e dos empresários titulares que foram financiadas para proceder a estas aquisições;

- Desde há muito que a KPMG vem fazendo relatórios sobre as contas do BESA com ênfases e reservas, por não conseguir dispor de um quadro absolutamente claro sobre as operações efectuadas pelo BESA;

- Não existiu nunca um processo sistemático e completo de prestação de informação sobre a carteira de crédito ao BES, nomeadamente as prestações de informação para efeitos de regulação dos grandes riscos e para a *trolka*

- A crise de liquidez referida pelo Dr. Álvaro Sobrinho resultou precisamente da enorme alavancagem do BESA, em que se verificou um aumento excessivo do rácio de créditos sobre os recursos, tendo o BES solicitado e incentivado o Dr. Álvaro Sobrinho a elaborar um plano estratégico para permitir aumentar os recursos do BESA;

- O BES não deixou, nunca, de apoiar o BESA em termos de liquidez.

O Dr. Ricardo Salgado terminou esta intervenção salientando que esta é uma situação em que se verifica que os procedimentos seguidos não foram, no mínimo, prudentes, sendo agora essencial recuperar uma parte da carteira de crédito do BESA, o que só com a ajuda do Dr. Álvaro Sobrinho poderá ser efectuado.

Assim, apenas o Dr. Álvaro Sobrinho poderá dar as indicações que permitam defender os interesses do Banco, de modo a permitir que ele se recupere, e apenas o Dr. Álvaro Sobrinho poderá dar uma contribuição construtiva ao longo do tempo, que permita ajudar o BESA a recuperar da situação em que se encontra.

Interveio a seguir novamente o Senhor General Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa", afirmando concordar com as palavras do Dr. Ricardo Salgado no sentido de considerar que os procedimentos de concessão de crédito praticado no BESA, não observaram os parâmetros exigíveis à Banca internacionalmente pelos supervisores.

14/04/2004 - 54000 SL - 07/2003



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

Após a conclusão desta intervenção, tomou novamente a palavra o Dr. Álvaro Sobrinho, que respondeu o seguinte:

- Que não é pessoa para fugir e virar as costas às dificuldades, pelo que irá ajudar a reconstruir o BESA;
- Que quer manter a sua participação no BESA, e que está presente para ajudar;
- Que reconhece que errou, por não ter os procedimentos mais adequados;
- Que nunca teve um Conselho de Administração que questionasse, e que, quando alguém não é questionado na sua actuação, tende a pensar que está a fazer tudo bem;
- Que, até o ano de 2010, a auditoria nunca levantou quaisquer questões sobre as operações do BESA e a administração sempre louvou o seu trabalho;
- Que as auditoras apenas iniciaram as primeiras reservas no ano de 2011/2012, ano em que a situação se complicou bastante, sendo que nesse ano Dr. Álvaro Sobrinho teve de reconhecer perante os auditores que o BESA não estava bem, e que teria de mudar.

O Dr. Álvaro Sobrinho concluiu esta sua intervenção expressando que as suas responsabilidades existem, e que está presente para as assumir.

O Dr. Álvaro Sobrinho iniciou de imediato uma nova intervenção, desta vez centrada no plano estratégico do BESA, tendo referido que:

- O plano estratégico previa que existiria no final do ano um *gap* comercial de cerca de 168 milhões de dólares, *gap* esse que seria compensado com a venda de activos;
- Contudo, o *gap* actual é de 1,004 biliões de dólares e os rácios de transformação do Banco não têm melhorado, antes pelo contrário;
- Os níveis de liquidez degradam-se a cada dia que passa, pelo que com este cenário, todos deverão fazer um esforço para que a situação melhore, pois não será suficiente resolver as questões relacionadas com a actual carteira de crédito para resolver este problema;
- Assim, e neste momento, o que o Banco necessita fazer é reforçar a sua base de obtenção de depósitos, e deverá ter em conta que a redução dos seus activos implicará uma perda de importância relativa no sistema financeiro angolano, pelo que o caminho não deverá ser simplesmente o de reduzir a carteira de crédito.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

O Dr. Álvaro Sobrinho concluiu a segunda parte desta sua intervenção, salientando que as considerações que acabara de proferir sobre o BESA não visavam de qualquer forma desresponsabilizá-lo do caminho que tem de ser feito.

Os restantes accionistas presentes ou representados pelos Exmos. Senhores Generais Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa" e Leopoldino Fragoso do Nascimento e, ainda, pelo Dr. Ricardo Salgado, registaram a disponibilidade plenamente assumida pelo Dr. Álvaro Sobrinho de tudo fazer para apoiar o BESA a recolher todas as informações e a diligenciar para conseguir recuperar com eficácia os créditos aqui em discussão, tendo proposto que fosse formada uma equipa específica para a recuperação destes créditos, que incluísse também o Dr. Álvaro Sobrinho, ao que este respondeu estar disponível para ajudar em tudo o que fosse considerado necessário.

De modo a concluir a discussão sobre os procedimentos de concessão de crédito no BESA, tomou finalmente a palavra o Presidente da Comissão Executiva, o Dr. Rui Guerra, que referiu o seguinte quanto aos procedimentos actualmente em vigor no BESA para a concessão de crédito, desde a entrada em funções da actual Comissão Executiva;

- Que existe um conselho de crédito que funciona em permanência na sociedade;
- Que o processo de concessão de crédito assenta numa proposta efectuada pelas estruturas comerciais, seguindo-se o parecer da equipa de risco, que é depois levada a Conselho de Crédito, onde a proposta de concessão é aprovada ou rejeitada;
- Que o Conselho de Crédito é composto por membros da Comissão Executiva, e por equipas comerciais e de risco, assegurando-se a colegialidade de cada decisão;
- Que cada decisão do conselho de crédito é consubstanciada numa acta.

Ainda relativamente às intervenções do Dr. Álvaro Sobrinho, mas agora no que respeita à sua intervenção sobre a implementação do plano estratégico do BESA, o Dr. Rui Guerra referiu o seguinte:

- Que existe efectivamente um atraso face aos compromissos assumidos pelo BESA face ao Banco Nacional de Angola, mas que é essencial que os accionistas tenham em conta as razões pelas quais o rácio de transformação continua a subir o e que são, pelo lado do crédito, devidas à situação da carteira de crédito actual do BESA e ao peso do crédito vencido que têm

(Handwritten signature and number 15)



**BANCO
ESPÍRITO SANTO
ANGOLA**

sido discutidos nesta Assembleia e, pelo lado dos recursos, a um relevante peso de saídas de fundos do BESA entre os meses de Março e Abril de 2013;

- Que, pelo lado positivo, se conseguiu reembolsar totalmente o crédito detido pelo Banco Nacional de Angola sobre o BESA;

- Que se procedeu à reorganização e à re-segmentação das linhas de negócio do BESA, tendo-se já aberto 23 novas agências;

- Que, no que respeita ao imobiliário, a Comissão Executiva do BESA vai procurando incentivar a sua venda.

De modo a concluir a aprofundada discussão entre todos os accionistas sobre este ponto, o General Leopoldino Fragoso do Nascimento referiu que, como existiam referências ao Dr. Álvaro Sobrinho na documentação entregue pela Comissão Executiva, solicitava o que podia informar o Dr. Álvaro Sobrinho sobre esses factos.

O Dr. Álvaro Sobrinho referiu que tais questões deviam ser tratadas directamente com os restantes accionistas, tendo de seguido feito uma nova intervenção o Dr. Ricardo Salgado, que sugeriu que o Dr. Álvaro Sobrinho colocasse por escrito todas as informações relevantes acerca dos créditos em causa e que escrevesse, de igual modo, a sua proposta de sugestão quanto ao meio da respectiva resolução e que endereçasse directamente a sua proposta de resolução da situação desta carteira de crédito aos principais accionistas angolanos do BESA, a Geni e a Portmill, sendo que, caso estes accionistas estivessem de acordo com as soluções propostas pelo Dr. Álvaro Sobrinho, o BES estaria igualmente de acordo.

Em qualquer dos casos, o Dr. Ricardo Salgado salientou ainda que, caso entre os referidos créditos fosse encontrado algum que tivesse por beneficiário, directo ou indirecto, alguma entidade ligada ao Grupo Banco Espírito Santo, este assumiria qualquer responsabilidade que estivesse em incumprimento referente a tal ou tais créditos.

O Dr. Álvaro Sobrinho concordou com esta proposta, tal como os Exmos. Senhores Generais Manuel Helder Vieira Dias "Kopelipa" e Leopoldino Fragoso do Nascimento, que reforçaram o pedido de ajuda ao Dr. Álvaro Sobrinho, para que apresentasse uma proposta concreta de identificação de todas as situações discutidas e de resolução dos problemas conexos a estes créditos. O Dr. Álvaro Sobrinho comprometeu-se a enviar esta proposta.

Assim se concluiu a discussão do assunto trazido pela comissão executiva referente aos

De seguida, o Dr. Rui Guerra, Presidente da Comissão Executiva, abordou outros dois grupos de situações respeitantes a dificuldades de contactos e de conhecimento de clientes do BESA com contratos de financiamento celebrados, nomeadamente com a identificação

relativamente aos quais, mais uma vez, não existem *dossiers* de identificação dos Clientes no BESA.

Quanto ao primeiro dos assuntos, e não tendo o Dr. Álvaro Sobrinho presente na sua memória quem seria o beneficiário económico deste grupo de sociedades, foi identificado por todos os accionistas e administradores presentes o principal representante e administrador do referido grupo, tendo sido recomendado à Comissão Executiva que reunisse com o referido administrador e procurasse nomear um representante que acompanhasse mais de perto a actividade do referido Grupo; quanto ao segundo dos assuntos, a Comissão Executiva ficou igualmente de depurar toda a informação apresentada, e de no prazo de 48 horas enviar ao Dr. Álvaro Sobrinho apenas e só a identificação dos clientes relativamente aos quais não possuía qualquer informação que permitisse identificar os beneficiários finais dos financiamentos.

Em ambas as situações, a Comissão Executiva deveria efectuar um ponto de situação no prazo de quinze dias.

Com esta conclusão ficou terminada a discussão do Bloco A da carteira de crédito do BESA, tendo-se iniciado a discussão do Bloco B desta carteira, representativo de 20% da mesma, com um total de 1429 milhões de dólares concedidos.





**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

No imediato, tomou novamente a palavra o Dr. Rui Guerra, para informar os Senhores Accionistas do ponto de situação referente aos créditos

No que respeita aos créditos ao Grupo de empresas os mesmos totalizam na presente data cerca de 105 milhões de dólares, dos quais se encontram vencidos cerca de 22 milhões de dólares. O Dr. Rui Guerra informou os accionistas de um conjunto de operações de reestruturação efectuadas, tendo sido recentemente alienados activos pela _____ mas com a identificação completa dos beneficiários económicos e tendo ficado os financiamentos devidamente *colateralizados* por esses mesmo activos.

As operações de reestruturação efectuadas permitiram abater dívida _____ que antes não se encontrava devidamente garantida e, como consequência, os novos créditos encontram-se agora garantidos por activos com um *loan to value* aceitável e com avaliações efectuadas por entidades independentes.

Relativamente aos Clientes _____ (beneficiários de créditos no montante de cerca de 817 milhões de dólares, com o capital vencido de cerca de 81,5 milhões e juros e juros de mora de cerca de 24,7 milhões de dólares), o Dr. Rui Guerra salientou que existe conhecimento efectivo dos beneficiários económicos das operações de crédito, e que a Comissão Executiva se sente confortável face às garantias prestadas para cada um dos financiamentos, tendo os accionistas ficado esclarecidos relativamente às informações prestadas.

De seguida, o Presidente da Comissão Executiva iniciou a abordagem do último ponto referente à carteira de crédito, relacionado com o "Imobiliário".

Em primeiro lugar, os Senhores Accionistas foram informados de o BESA deter dois fundos de investimento imobiliário, no montante de 1100 milhões de dólares, que contêm activos com problemas de avaliação, tendo destacado a este propósito dois imóveis:

a) O imóvel _____

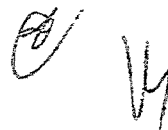
b) O imóvel

A concluir este ponto, o Presidente da Comissão Executiva informou que estes dois imóveis, adquiridos por cerca de 88 milhões de dólares, apresentavam a esta data um potencial de menos valia de 76 milhões de dólares.

A prosseguir a sua exposição, o Presidente da Comissão Executiva abordou a questão do imobilizado do BESA, tendo referido que o mesmo apresenta também imóveis que se encontram sobreavaliados, na maioria dos casos sem que o BESA tenha um registo de identificação do imóvel. Destacou a aquisição de, por cerca de 49 milhões de dólares, sem que exista contrato ou registo, o que leva a que o BESA nem sequer tenha conhecimento de quais são estes imóveis, e referiu que no seu conjunto estão em causa aquisições no montante de 122 milhões de euros efectuadas pelo BESA.

Finalmente, o Presidente da Comissão Executiva analisou a composição dos Fundos de Investimento do BESA, nomeadamente o Fundo BESA Património e BESA valorização, tendo referido que alguns dos projectos aí incluídos obrigam a um conjunto de desembolsos futuros (acima dos 400 milhões de dólares), tendo os accionistas deliberado a este propósito que a Comissão Executiva deveria vender de imediato projectos ou activos que pudessem ser de imediato transaccionados, devendo os restantes projectos ser renegociados com os clientes em causa, principalmente nos casos em que a Comissão Executiva não encontrasse viabilidade económica nos projectos em curso.

A propósito das várias situações abordadas relativamente ao imobiliário, o Dr. Álvaro Sobrinho referiu que os imóveis que estão no Fundo não estão no balanço do Banco, e que os valores de menos-valias depende sempre do critério de avaliação adoptado, e que pelo critério do valor potencial não existiam quaisquer menos valias. No que respeita aos imóveis do Banco não registados e sobreavaliados solicitou que a Comissão Executiva questionasse também os responsáveis da área jurídica e da área do património, pois poderiam esses imóveis estar relacionados com a aquisição de agências para o BESA.



0001.0001 - 30.000 ec - 07/2008



**BANCO
ESPIRITO SANTO
ANGOLA**

Os restantes accionistas intervieram de igual modo, tendo ficado especialmente impressionados como teria sido possível a compra de [redacted] que o BESA não consegue saber quais são, e por um valor exorbitante.

Com base no que foi deliberado pelos accionistas, a Comissão Executiva ficou encarregue de fazer uma proposta aos accionistas quanto à carteira de imobiliário do BESA, e quanto à bondade e viabilidade dos investimentos a efectuar

A terminar toda a discussão acerca da carteira de crédito do BESA, o Senhor Presidente da Comissão Executiva efectuou o seguinte resumo dos assuntos que haviam sido até aí discutidos:

- quanto aos:

- a) O Dr. Álvaro Sobrinho fez menção de alguns accionistas e procuradores das sociedades referidas e a Comissão Executiva do BESA irá procurar reunir com os accionistas em causa;
 - b) O Dr. Álvaro Sobrinho ficou de endereçar uma carta aos principais accionistas angolanos do BESA, no sentido de efectuar uma proposta de resolver estes créditos, incluindo uma proposta de como resolver os «gaps» existentes, que totalizam 745 milhões de dólares.
 - c) Os procedimentos de crédito praticados pela gestão anterior não observaram as regras de aprovação de cada crédito por um Conselho de Crédito, nem eram formalizados em acta, resultando da pouca documentação existente sobre os mesmos que muitos seriam aprovados por um único responsável nalguns casos o Dr. Álvaro Sobrinho, noutros o Dr. João Moita, tendo hoje tais procedimentos sido abandonados e sendo cada concessão de crédito aprovada pelo Conselho de Crédito, em acta própria.
- Quanto ao Grupo de clientes representado [redacted], a Comissão Executiva irá reunir com ele ainda esta semana.
- Quanto ao grupo de clientes designado como [redacted], a Comissão Executiva irá enviar ao Dr. Álvaro Sobrinho no prazo de 48 horas uma lista depurada dos nomes relativamente aos quais exista algum elemento de identificação de modo a que o Dr. Álvaro Sobrinho possa ajudar o BESA a identificar todos estes clientes e os seus beneficiários económicos.

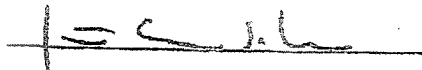
- Quanto ao grupo de clientes ligados _____, a Comissão Executiva irá interpelar novamente o respectivo administrador para uma reunião _____ se necessário solicitando ao Dr. Álvaro Sobrinho o seu apoio para contactar o referido Grupo, no sentido de sensibilizar o mesmo para a necessidade de o BESA conseguir monitorizar o desenvolvimento do projecto empresarial e as decisões aí tomadas;
- Quanto ao Imobiliário afecto ao BESA, a Comissão Executiva ficou de prestar numa próxima reunião um ponto de situação sobre a avaliação que foi feita.

A terminar a presente reunião da Assembleia Geral, os accionistas deliberaram ainda eleger a Comissão de Remunerações ou de Vencimentos do BESA, tendo para o efeito nomeado os Senhores Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado e General Leopoldino Fragoso do Nascimento como os membros da Comissão de Remunerações ou de Vencimentos do BESA, tendo a competência para fixar os vencimentos dos membros de todos os órgãos sociais.

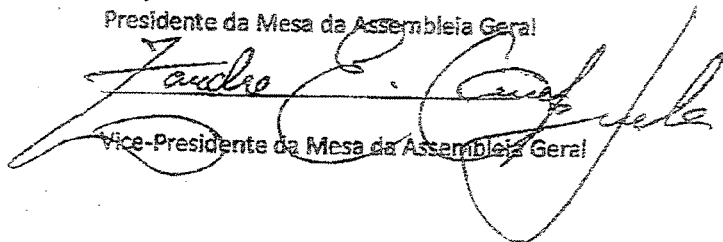
A terminar, e tal como havia referido no início da presente reunião, no dia 3 de Outubro de 2013, o Dr. Álvaro Sobrinho renunciou aos órgãos sociais em que ainda exercia funções no Grupo BESA, bem como alienou as participações que detinha nas sociedades participadas pelo BESA, tendo ainda rescindido e definitivo os contratos de trabalho que o ligavam ao Grupo BES, sem ter solicitado qualquer compensação ou pagamento pelos respectivos actos, como havia referido no início da presente reunião, no dia 3 de Outubro de 2013.

Após convidar todos os accionistas e membros do conselho de Administração a usarem da palavra, e nada mais havendo a deliberar, o Exmo. Senhor Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos os presentes nesta Assembleia, após o que deu por encerrados os trabalhos pelas dezanove horas e quarenta minutos, e por concluída a Assembleia Geral iniciada no dia 3 de Outubro.

Luanda, 21 de Outubro de 2013



Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral